



REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 029710.2.0002578-42

Página 001 de 002

CERTIFICO e DOU FÉ, a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício de registro de imóveis, o Livro 2 - Registro Geral, dele às fls. 125, referente ao imóvel matriculado sob o nº **1180**, datado de 18/05/2004, encontrei o seguinte teor: **IMÓVEL** – denominado **"FAZENDA SHELL GÁS"**, com a área de **565,52,22ha. (quinhentos e sessenta e cinco hectares, cinquenta e dois ares e vinte e dois centiares)**, localizada na **Gleba Buritirana, município de Loreto-MA**, resultante da unificação dos lotes Piauí 01, Piauí 02 e Piauí 03, com os seguintes rumos e alinhamentos: A poligonal resultante dessa Unificação tem início partir do ponto de Coordenadas Planas UTM's 477.016,36 e 9.243.196,36 lido na margem direita do Riacho Brejão e daí segue limitando com o restante da Gleba Buritirana através dos Azimutes e Distâncias a seguir: Az 110°00'38" a distância de 1.304,08; Az 86°25'25" a distância de 3.064,50 metros; Az 341°47'27" a distância de 1.525,50 metros; Az 266°46'16" a distância de 3.730,22 metros, chegando na margem do Riacho Brejão. Daí pelo mesmo em limite natural com a distância de 1.002,12 metros, fechando o polígono com o perímetro de 10.626,43 metros lineares. Responsável Técnico: Raimundo de Sousa Araújo - Engº Agrônomo - CREA: 4320/D. **ADQUIRENTE: ELIGÁS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - EPP**, sociedade comercial de direito privado, estabelecida na cidade de Araguaína/TO, à Rua 11, nº 370, Setor Coimbra, inscrita no CNPJ(MF) número 04.676.687/0001-30, inscrição estadual nº 29.069.423-0, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob nr. 17200221200 em sessão de 21/09/2001. **TRANSMITENTES: JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA ARRAIS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/01/1967, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 20228094-2 SESP/MA emitida em 19/01/1994, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.241.013-00, residente e domiciliado à Fazenda Canto Bonito, Zona Rural, Loreto/MA; **FRANCISCO DO MONTE ARRAIS**, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, nascido em 11/04/1960, portador da cédula de identidade RG nº 378.428 SSP/MA emitida em 17/08/1977, e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.208.173-34, residente e domiciliado à Povoado Ferrugem, Zona Rural, Loreto/MA; **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ARRAIS**, brasileiro, maior, casado, nascido em 07/09/1982, lavrador, portador da CI/RG. nr. 14128312000-0-SSP/MA, expedida em 29/02/2000, inscrito no CPF/MF. sob o nº 003.807.703-50, e sua esposa **AMANDA OLIVEIRA ARRAIS**, brasileira, maior, casada, nascida em 29/11/1986, estudante, portador da CI/RG. nr. 18916112001-5-SSP/MA expedida em 31/10/2001, inscrita no CPF/MF. nr. 014.954.553-35, residentes e domiciliados na Fazenda Canto do Bonito, município de Loreto-MA. **TÍTULO:** E.P.C.V. lavrada neste Imobiliário às fls. 42v/44v, do Livro nº 14 aos 18/05/2004. **REGISTRO ANTERIOR:** matrículas nºs 1.088, 1089 e 1090, fls. 41, 42 e 43 do livro nº 2-H Registro Geral, aos 29/10/2002. **VALOR:** R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais).. Dou Fé. O Oficial:

AV-1-1180 - O imóvel acima descrito foi dado em garantia de 1º Grau e sem concorrência de terceiros a favor da SOPHIA DO BRASIL S/A, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, registrada às fls. 198v/199, nº 292 de ordem do Livro 2-A Registro de Hipotecas. Aos 22/09/2004. Dou fé.

AV-2-1180 - Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína 3ª Vara Cível



REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 002 de 002

Termo de Penhora e Depósito. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no Edifício do Fórum local, presente o Exmº Sr. Dr. Gladiston Esperdito Pereira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, comigo Escrivão de seu cargo nomeada, e sendo aí em cumprimento ao r. despacho nos autos de EXECUÇÃO nº 2007.0004.7543-010 proposto por LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, em desfavor de ELIGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP, fica reduzida (d) a termo um bem oferecido como hipoteca para a garantia do pagamento das dívidas contraídas pelo mesmo, conforme Escritura Pública do Cartório 2º Tabelionato de Notas de Gurupi-TO, sendo o seguinte imóvel: Uma Fazenda denominada "Fazenda Shell Gás", com área de 565,5222 hectares, localizada na Gleba Buritirana, município de Loreto-MA, resultante da unificação dos lotes: Piauí 01, Piauí 02 e Piauí 03, matrícula de sob nº 1.180, Livro 2-H Registro Geral, fls. 125, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ficando como despositária a executada ELIGÁS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP, que se compromete neste ato a exercer tal função sem dolo nem malícia sob as penas da lei. Do que para constar, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse lavrado este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ana Paula, Escrivã que digitei e subscrevi. Gladiston Esperdito Pereira - Juiz de Direito. Observação: Ana Paula R. Araújo Martins, Escrivã da Terceira Escrivania Civil desta Comarca de Araguaína-TO. Aos 27/08/2009- Dou fé.

Era o quanto se continha a parte relativa que me foi requerida, no livro supra mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

Loreto, 10 de outubro de 2024

MARIA DE JESUS MARTINS CARNEIRO
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029710P9UZJ3M3WJ53IM46

10/10/2024 16:41:57, Ato: 16.24.4, Parte(s): ELIGÁS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, ONR - PEDIDO CERTIDÃO DIGITAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

